

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



DECRETO MUNICIPAL Nº 079/2020, DE 24 DE MAIO DE 2020

“ANTECIPAÇÃO DE FERIADOS DE SÃO JOÃO E DE INDEPENDÊNCIA DA BAHIA, CONFORME O DECRETO ESTADUAL 19.722, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, em cumprimento as normas infraconstitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

DECRETA:

Art. 1º - Em atenção ao Decreto Estadual nº 19.722, de 22 de maio de 2020, que antecipou os feriados de 24 de junho (São João) e 02 de julho (Independência da Bahia) em todo o Estado da Bahia **para os dias 25 e 26 de maio**, respectivamente, determina que todo o comércio do Município de Várzea da Roça permanece fechado nestas datas.

Art. 2º - Todas as repartições públicas do Município de Várzea da Roça permanecerão fechadas nos dias **25 e 26 de maio de 2020**.

Parágrafo único - Os funcionários que trabalham em regime de escala ou plantão, garis, guardas e todos os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde ficam excluídos do presente Decreto e deverão trabalhar normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Várzea da Roça, aos 24 dias do mês maio de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia